

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ELETRÔNICO

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00**PROCESSO LEGISLATIVO N° 1090/2026**

INDICAÇÃO Nº 741/2026

EMENTA

INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDOS QUE VIABILIZEM A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA OU RADAR) NA AVENIDA FRANCISCO VILAR HORTA, NAS PROXIMIDADES DO CRUZAMENTO COM A RUA AGDA MARIA CASTILHO FERREIRA.

AUTOR(ES)

SARGENTO MORENO

PROTOCOLO PROTG-322777-3Z806T-2K7S2J

DATA/HORA : 09/09/2026 14:22:02

REGIME ORDINÁRIO

ORIGEM : PODER LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 741/2026

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos que visem a instalação de redutor de velocidade (lombada ou radar) na Avenida Francisco Vilar Horta, nas proximidades do cruzamento com a Rua Agda Maria Castilho Ferreira.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 14 de setembro de 2026.

SARGENTO MORENO

AUTOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando que a Avenida Francisco Vilar Horta é uma via de expressiva movimentação, tanto de veículos quanto de pedestres, e seu cruzamento com a Rua Agda Maria Castilho Ferreira constitui ponto de relevante circulação e travessia de pessoas. Em vias com essas características, é comum que os veículos desenvolvam velocidade incompatível com a segurança do trecho, especialmente por se tratar de avenida ampla e convidativa ao aumento da velocidade.

A ausência de qualquer dispositivo de controle nesse ponto expõe pedestres e condutores a riscos constantes, uma vez que a travessia em cruzamentos movimentados, sem mecanismo de moderação de velocidade, é um dos fatores que mais contribuem para a ocorrência de acidentes de trânsito. Os redutores de velocidade — sejam lombadas ou radares — têm se mostrado instrumentos eficazes e de baixo custo para reduzir a velocidade dos veículos, ordenar o tráfego e conferir maior proteção a quem circula pelo local.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:25:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110727-8W4V7B-7K3R0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Trata-se, portanto, de medida de caráter eminentemente preventivo, que visa resguardar a integridade física dos usuários da via antes que eventuais ocorrências imponham um ônus ainda maior ao Poder Público e às famílias.

Ante o exposto, e certos do compromisso do Poder Executivo com a segurança e o bem-estar da população, solicitamos a realização de estudos técnicos para a instalação de redutor de velocidade no referido trecho, na modalidade que a engenharia de tráfego considerar mais adequada — lombada ou radar —, em benefício de todos que diariamente transitam pela região.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:25:40 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-110727-8W4V7B-7K3R0R | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.







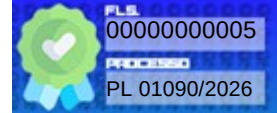
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **INDICAÇÃO Nº 741/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **INDICAÇÃO Nº 741/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 1090/2026** em **10/09/2026** às **10:25:40**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 10 de setembro de 2026.

DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA
ASSESSORA DE GABINETE LEGISLATIVO

Documento enviado para assinatura ao(s): DENISE CRISTINA RAUTCH DA SILVA.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 10/09/2026 10:28:50 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4L6J8G-8T5Y6N-5C5R6J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

